



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Saúde, Educação
 para os devidos fins.

Em 25/06/2024

C. Lago

Conceição de Maria Lages Rodrigues
 Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Wiliam Peres

para relatar.

Em, / /

[Assinatura]

Presidente da Comissão de Saúde
 Educação e Cultura



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DO RELATOR DEPUTADO DR. VINÍCIUS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEP. RUBENS VIEIRA Nº 97 DE 2024

EMENTA: Institui a Política Estadual de Expansão da Atenção Domiciliar no Sistema de Saúde Pública no âmbito do Estado do Piauí.

I. RELATÓRIO

A proposição analisada tem como objetivo promover a expansão e implementação, em todos os municípios do Estado do Piauí, do serviço de atenção domiciliar ofertado pelo Sistema Único de Saúde.

Para tanto, estabelece em seus dispositivos os conceitos, objetivos, diretrizes e demais particularidades acerca das modalidades de atenção domiciliar, bem como a composição das equipes multiprofissionais envolvidas na prestação desse serviço.

II. VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei teve a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade discutidas e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça, de modo que somente resta sua apreciação quanto ao mérito.

Conforme se depreende da justificativa do projeto, a medida instituída atende ao interesse público, sobretudo à expansão da atenção domiciliar nos sistemas de Saúde Pública do Piauí, para mais municípios, o que está em plena consonância com os ditames constitucionais sobre o direito à saúde.

Com efeito, a ampliação do acesso à saúde permite ao Estado evitar hospitalizações prolongadas, que geram altos custos para o sistema, além do aumento significativo do risco de infecções hospitalares e, de outro lado, torna mais humano e personalizado o atendimento prestado aos cidadãos, principalmente quanto aos cuidados primários, que visam atuar na prevenção de enfermidades.

Portanto, tendo em perspectiva a abordagem custo-efetiva trazida no bojo desse projeto, que, em última análise, assegura a sustentabilidade dos recursos públicos na área da saúde e tem a intenção de melhorar os atendimentos levados à população piauiense, **voto a favor da sua aprovação** nesta Comissão de Saúde, Educação e Cultura.



ALEPI

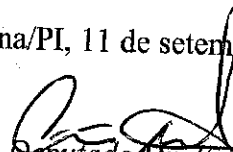
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

III. PARECER DA COMISSÃO

Após o voto emitido pelo Relator, os demais membros da Comissão discutiram e votaram pela:

- ☒ Aprovação.
☐ Rejeição.

Teresina/PI, 11 de setembro de 2024.


Deputado Dr. Vinicius
Relator da CSEC

